TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2026 – Processo nº 018/2026**, para Contratação de empresa para fornecimento de **01 (uma) licença Microsoft Power BI Pro per User**, para 01 (um) usuário, pelo período de 12 (doze) meses, para o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11
VALOR: R$ 1.095,50
ITEM: 01

Votuporanga, SP, 28 de outubro de 2026

MARCELO DAMACENO
Diretor Presidente